

AVISO DE ABERTURA N.º 221/SGA/DOFAE

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2026/2027

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Neuropsicologia Clínica: Avaliação e Reabilitação

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 24 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso a este ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado em Psicologia, Ciências Psicológicas ou equivalente legal;

b) Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, na área da Psicologia, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Psicologia;

d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional na área da Psicologia ou Neuropsicologia que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso

ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - No caso de candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d) do número 1, o reconhecimento do currículo escolar, científico ou profissional que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da FPCE-UC, deve ser solicitado previamente à submissão da candidatura, sob pena de exclusão por incumprimento das condições de admissibilidade. Esta solicitação deve ser feita, no máximo, até um mês antes do início do prazo de candidaturas, para cc@fpce.uc.pt.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

2º CICLO

- a) Classificação final na Licenciatura, [Ponderação 5/10];
- b) Currículo académico, científico e técnico-profissional relevante para a Neuropsicologia Clínica / Formação complementar nas áreas Clínica e/ou Neuropsicologia, [Ponderação 2/10];
- c) Carta de Motivação: deve ser redigida com os elementos relativos ao futuro percurso no Mestrado NPCAR, [Ponderação 3/10]

O candidato deve abordar na sua carta de motivação a resposta às seguintes 3 perguntas que não poderá exceder 900 palavras, com espaçamento entre linhas de 1,5:

- c.1) O que aprendeu em unidades curriculares relacionadas com esta área de especialidade (deve referir-se, no mínimo, a 3 unidades curriculares)? [ponderação 1,5/10];
- c.2) O que espera aprender com este mestrado? [ponderação 1/10];
- c.3) O que considera ser mais atrativo/interessante neste mestrado? [ponderação 0,5/10]

2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)

- a) Currículo escolar, científico ou técnico-profissional relevante para a Psicologia ou a Neuropsicologia Clínica, [Ponderação 5/10];
- b) Formação(ões) reconhecida(s)/credenciada(s) na área da Psicologia ou Neuropsicologia, [Ponderação 2/10];
- c) Carta de Motivação: deve ser redigida com os elementos relativos ao futuro percurso no Mestrado NPCAR, [Ponderação 3/10]

O candidato deve abordar na sua carta de motivação a resposta às seguintes 3 perguntas que não poderá exceder 900 palavras, com espaçamento entre linhas de 1,5:

- c.1) O que aprendeu em unidades curriculares relacionadas com esta área de especialidade (deve referir-se, no mínimo, a 3 unidades curriculares)? [ponderação 1,5/10];
- c.2) O que espera aprender com este mestrado? [ponderação 1/10];
- c.3) O que considera ser mais atrativo/interessante neste mestrado? [ponderação 0,5/10]

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;
(OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos realizados indicando programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas e respetivas classificações (histórico escolar) caso pretenda creditações;
(OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma).
(OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae detalhado; (OBRIGATÓRIO);
- Documento com as respostas às seguintes três perguntas referentes a elementos relativos ao futuro percurso no Mestrado (a totalidade das respostas não poderá exceder 900 palavras, com espaçamento entre linhas de 1,5): 1) O que aprendeu em unidades curriculares relacionadas com esta área de especialidade (deve referir-se, no mínimo, a 3 unidades curriculares); 2) O que espera aprender com este mestrado; 3) O que considera ser mais atractivo/interessante neste mestrado;
(OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento que atesta a capacidade para a realização do ciclo de estudos [candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d)]; (OBRIGATÓRIO, apenas para os/as candidatos/as que concorrem ao abrigo do n.º3 das condições de admissão).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.**9. Avaliador(es):**

- Ana Rita Esteves de Sousa e Silva;
- Luís Miguel da Silva Pires;
- Margarida Maria Batista Mendes Pedroso Lima;
- Maria Manuela Pereira Vilar.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/sga-academicos/>
- Contactos: E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: 239 247 195
Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em:
<https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#contactos>

Universidade de Coimbra, em 29 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,